Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/F225-127E-CF86-5F9C e informe o código F225-127E-CF86-5F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 - Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 178/2022

Miracatu, 18 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Com nossos cordiais cumprimentos vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento nº, 128/2021, de autoria do nobre Vereador José Luiz Herculano da Silva, informar de acordo com esclarecimentos prestados pelo Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, que teve início o processo de implementação de acessibilidade nos pontos turísticos Salto de Biguá e Cachoeira do Faú, através da instalação de mais de 90 placas de sinalização da rodovia até os pontos turísticos em questão, além da virtualização de suas localidades de maneira digital. Posteriormente, a medida é a de melhoria da infraestrutura dos locais, com inclusão de rampas de acesso, cordas de apoio acessíveis em vários pontos dos percursos e outras estratégias tanto quanto possíveis pela acessibilidade de nossos atrativos turísticos.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ Prefeito Municipal

igcessibilidade no salto de Bigua' e caehoeira do Fau, J Luit

A Sua Excelência o Senhor PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA DD. Presidente da Câmara Municipal Miracatu-SP

> CIENTE Encaminhe-se a cópia ao autor Ciência à casa

Presidente Câmara Municipal de Miracatu À consideração do Sr. Presidente

REGISTRAR

Câmara Municipal de Miracatu - SP PROTOCOLO GERAL 876/2022 19/07/2022 - Horário: 14:58 Administrativo

